



BOLETIM INFORMATIVO Nº 85/2023

ASSUNTO: Atribuição de Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC) – SEMANA DE 28/08/2023 A 01/09/2023.

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/19 e nos termos da Lei Complementar nº 1.164/12 alterada pela LC nº 1.191/2012, do Decreto nº 59.354/13, da Resolução SE nº 67, de 16/12/2014, na Resolução SEDUC nº 04/2020, na Resolução SEDUC nº 102/2021, alterada pela Resolução SEDUC nº 104/2021 e, de acordo com a Resolução SEDUC 7, de 11-1-2021, alterada pela Resolução SEDUC 43, 31-03-2021 e Resolução SEDUC 49, 27-04- 2021, considerando-se a atribuição do PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PROATEC), torna público os Editais das escolas conforme tabela 01 e informa que:

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas de acordo com os Editais disponíveis na Tabela 1, onde constam a quantidade de vagas com a horas a serem atribuídas, o local, data e horário das inscrições.

2 DA SELEÇÃO

Para fins de seleção, serão considerados:

- 2.1** Os requisitos de acordo com a Resolução SEDUC 7, de 11-1-2021, alterada pela Resolução SEDUC 43, 31-03-2021 e Resolução SEDUC 49, 27-04- 2021, disponíveis nos Editais das escolas;
- 2.2** Conhecimento técnico para função;
- 2.3** Entrevista a ser realizada em data e horário definidos pela gestão da unidade escolar informadas nos Editais da Tabela 1.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 A equipe gestora da escola analisará o perfil do candidato, as aulas atribuídas em 2023 e desempenho na entrevista.

3.2 A relação dos candidatos classificados e selecionados será divulgada pela própria Unidade Escolar.

3.3 A atribuição do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC) será definida pela escola após as entrevistas.

Tabela 1: Vagas para atribuição de Professor do PROATEC

Unidade Escolar	Número de classes	Número de Vagas para atribuição de PROATEC		LINK DO EDITAL DA ATRIBUIÇÃO DE PROATEC NAS ESCOLAS
		20h	*40h	
CAÇAPAVA				
EE Flair Armany	14	01	01 de 40h ou 02 de 20h	https://drive.google.com/file/d/1CZHvt-4GOXhxUJ7q02keKgzqKzjKE8w7/view?usp=sharing
EE João Gonçalves Barbosa, Prof.	18	01	01 de 40h ou 02 de 20h (essas vagas já foram preenchidas)	https://drive.google.com/file/d/1633QyVylEh85dDbSJtjXDIWZV0ffrwgA/view?usp=sharing
EE Malvina Leite	15	01	01 de 40h ou 02 de 20h	https://drive.google.com/file/d/1bdedwAt6ill6w0g_V92nB9Kqc9n9yaUP/view?usp=sharing
EE Maria A. França B. Araujo, Profª	17	01	01 de 40h Ou 02 de 20h	https://drive.google.com/file/d/1OKQVR5gV8BeKex-hu30TI4VXCfMD29fz/view?usp=sharing

Fonte: CIE/TAU, 2023

Observação: Carga horária de *40h ou 2 de 20h.

Taubaté, 28 de agosto de 2023

Supervisão Responsável pelo PROATEC e Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

De acordo

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Dirigente Regional de Ensino